

19-6-97

PARECER 572/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE  
O PROJETO DE LEI 686/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Rua João de Barro o logradouro conhecido como Rua 4, localizado no Bairro Condomínio Esplanada - Regional Capela do Socorro.

O Executivo, atendendo a pedido de informação feito pela Comissão de Constituição e Justiça, declarou que a denominação proposta constitui homonímia, em virtude de já existir uma Rua João de Barro. Isto posto, fica claro que a aprovação da propositura traria transtornos, uma vez que a semelhança de nomes levaria a confusões.

Em vista do exposto, contrário é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17 de junho de 1997.

Dito Salim - Presidente

Natalício Bezerra - Relator

Dalton Silvano

Hanna Gharib

José Eduardo Martins Cardozo - contrário

José índio Ferreira do Nascimento

Lídia Correa

Vicente Viscome